



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, e a empresa **Noroeste Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.918/0001-28, sediada na CLNW 10/11, Bloco D, Loja 05, Edifício NEO, Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP: 70.686-620, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio administrador, Sr. Ricardo Guerra Chaves, Documento de Identidade nº 761.775 SSP/DF e CPF nº 279.584.851-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 24.002063-4, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2024**, sujeitando-se às normas preconizadas na Resolução Administrativa nº 7/2023 Plenário, a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 1,14% (um vírgula quatorze por cento) ao valor global inicial atualizado do Contrato nº 66/2024, relativo ao fornecimento e instalação de ares-condicionados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Por este Termo Aditivo fica ajustado o acréscimo de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), pelos serviços detalhados a seguir:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.4	Serviço de instalação dos ares-condicionados de 12.000 BTU/h e desinstalação do ar-condicionado instalado, incluso rede elétrica, rede frigorígena, dreno e acabamentos do forro (fechamento, emassamento e pintura).	Serviço	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00

2.8	Serviço de instalação dos ar-condicionados de 22.000 a 24.000 BTU/h e desinstalação do ar-condicionado instalado, incluso rede elétrica, rede frigorígena, bomba de dreno e acabamentos do forro (fechamento, emassamento e pintura).	Serviço	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.747,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em função do acréscimo de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), o valor total do contrato passa a ser o de R\$ 242.440,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes deste termo aditivo correrá à conta dos recursos, Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2024-01.032.1171.3064, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0759, Subitem 17.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 66/2024 que não tenham sido alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. Amparo legal nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado em extrato, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e seu inteiro teor no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.

7.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente teor, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão e fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 14/11/2024, às 11:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GUERRA CHAVES**, **Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 11:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0784479** e o código CRC **093D947E**.

